



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

Na publicação do dia 31 de dezembro de 2.14,
referente ao Decreto 4.411, de 30 de Dezembro de 2.014,

ONDE SE LÊ : “ *Artigo 3º - As despesas para a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento em vigor*”

LEIA-SE: “*Artigo 3º - As despesas com a publicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento em vigor.*”

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos